



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LAVRAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

MARIA LUISA OLIVEIRA CARVALHO MARANHO

**O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE
SOB A ÓTICA DA POLÍTICA INTERNACIONAL ENTRE 1992 E 2022**

LAVRAS – MG

2023

MARIA LUISA OLIVEIRA CARVALHO MARANHO

**O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE
SOB A ÓTICA DA POLÍTICA INTERNACIONAL ENTRE 1992 E 2022**

Monografia apresentada ao Centro
Universitário de Lavras como parte das
exigências do curso de graduação em
Direito.

Orientador: Prof. Dr. Sthéfano Bruno
Santos Divino

LAVRAS – MG

2023

Ficha Catalográfica preparada pelo Setor de Processamento Técnico
da Biblioteca Central do UNILAVRAS

M311a Maranhão, Maria Luisa Oliveira Carvalho.
Acordo de Associação Mercosul-União Europeia: uma análise sob
a ótica da política internacional a partir de 1992 até 2022 / Maria
Luisa Oliveira Carvalho Maranhão. – Lavras: Unilavras, 2023.

40f.

Monografia (Graduação em Direito) – Unilavras, Lavras,
2023.

Orientador: Prof. Sthéfano Bruno Santos Divino.

1. Mercosul. 2. União Europeia. 3. Relações internacionais. 4.
Acordos de cooperação. 5. Negociação. I. Divino, Sthéfano Bruno
Santos (Orient.). II. Título.

MARIA LUISA OLIVEIRA CARVALHO MARANHO

**O ACORDO DE ASSOCIAÇÃO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA: UMA ANÁLISE
SOB A ÓTICA DA POLÍTICA INTERNACIONAL ENTRE 1992 E 2022**

Monografia apresentada ao Centro
Universitário de Lavras como parte das
exigências do curso de graduação em
Direito.

APROVADA EM: 05/10/2023

ORIENTADOR(A)

Prof. Dr. Sthéfano Bruno Santos Divino / UNILAVRAS

MEMBRO DA BANCA

Prof. Pós-Dr. Denilson Victor Machado Teixeira / UNILAVRAS

LAVRAS – MG

2023

AGRADECIMENTOS

Este trabalho não é só meu, mas também, daqueles que estiveram ao meu lado durante essa trajetória. Mãe, pai e irmã: obrigada por todo o apoio que me deram nos 5 anos que passei fora de casa, em todos os momentos difíceis que liguei e que voltei correndo pra vocês! Obrigada por estarem comigo, não importa onde. Amo vocês!

"A curiosidade sobre a vida em todos os seus aspectos, eu acho, ainda é o segredo de grandes pessoas."

- Leo Burnett

RESUMO

Introdução: apresenta uma análise das relações entre o Mercosul e a União Europeia a partir do início das negociações do Acordo de Associação entre os dois blocos (1992) até 2022, demonstrando quais foram os momentos de aproximação e distanciamento entre os blocos desde criação e aprovação do acordo comercial

Objetivo: verificar os motivos determinantes que ensejaram o acordo e sua respectiva compatibilidade econômica, política e jurídica frente ao ordenamento brasileiro; identificar os motivos e práticas que ensejaram a aproximação e o distanciamento a partir de ações e práticas internacionais; e identificar e analisar os motivos que deram causa à protelação da assinatura do tratado e os possíveis reflexos para a relação Mercosul-União Europeia. É importante destacar que não é objetivo do trabalho esgotar o assunto abordado, mas sim trazer os principais pontos da relação durante e após as negociações do acordo. **Metodologia:** o trabalho adota o método de abordagem analítico associado à técnica de pesquisa bibliográfica. **Resultados:** proporciona-se uma visão abrangente das complexidades envolvidas na negociação e conclusão do Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul, e fui capaz de compreender a importância de fatores como a diplomacia, a busca por interesses mútuos e a flexibilidade nas negociações internacionais. **Conclusão:** demonstra-se que nas negociações de duas décadas sobre o Acordo de Cooperação Mercosul-União Europeia, os dois blocos visaram a maximização dos benefícios e a promoção de um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, por isso a demora em conseguir algo mais concreto. A evolução das negociações, com momentos de avanços e estagnações, reflete a dinâmica das relações internacionais em constante transformação.

Palavras-chave: Mercosul; União Europeia; relações internacionais; acordos de cooperação; negociação.

LISTA DE ABREVIATURAS

EUA – Estados Unidos da América

Mercosul – Mercado Comum do Sul

NAFTA – Tratado de Livre Comércio da América do Norte

OMC – Organização Mundial do Comércio

ONU – Organização das Nações Unidas

UE – União Europeia

URSS – União das Repúblicas Socialistas Soviética

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 REVISÃO DE LITERATURA.....	11
2.1 PRIMEIRAS INTERAÇÕES ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA....	11
2.2 ACORDO DE ASSOCIAÇÃO (1994 - 2004) E RELAÇÃO ENTRE OS BLOCOS ALÉM DO ACORDO.....	15
2.3 ACORDO DE ASSOCIAÇÃO (2004 - 2014) E A ESTAGNAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES.....	19
2.4 ACORDO DE ASSOCIAÇÃO (2014 - 2019) E A APROXIMAÇÃO ENTRE OS BLOCOS.....	23
2.5 RELAÇÃO ATUAL ENTRE MERCOSUL E UNIA EUROPEIA APÓS A ASSINATURA DO ACORDO	28
3 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	31
4 CONCLUSÃO.....	34
REFERÊNCIAS.....	36

1 INTRODUÇÃO

No cenário das relações internacionais e do comércio global, um tema de crescente importância e relevância é o Acordo de Associação entre a União Europeia (UE) e o Mercado Comum do Sul (Mercosul), firmado em 2019, durante o governo Bolsonaro. Este acordo representa um marco significativo nas relações entre os dois blocos econômicos e tem despertado intensos debates e análises em diferentes âmbitos (ACCIOLY, 2017). O Mercosul, composto por Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e a União Europeia, uma das maiores economias mundiais, têm buscado estabelecer um acordo abrangente que engloba áreas como comércio, investimentos, cooperação política e desenvolvimento sustentável (CARVALHO, 2013).

A origem das negociações entre o Mercosul e a União Europeia remonta há duas décadas, marcando um processo complexo e multifacetado. A busca por uma parceria econômica entre os dois blocos iniciou-se após a criação do Mercosul e a evolução geopolítica que se seguiu à Guerra Fria. A globalização e as transformações no cenário internacional incentivaram a formação de alianças e acordos regionais como meios de fortalecer laços econômicos e políticos. Esse contexto levou à assinatura de um Acordo de Cooperação Interinstitucional em 1992, estabelecendo as bases para futuras negociações comerciais.

O processo de negociação para a concretização deste acordo não foi linear, enfrentando momentos de avanços e estagnações ao longo do tempo. As discussões se desenrolaram em ciclos, sendo influenciadas por mudanças políticas internas, prioridades divergentes e desafios globais. No entanto, a abordagem bilateral adotada nas negociações se mostrou mais eficaz ao possibilitar um foco direcionado nos interesses compartilhados, evitando as complexidades das negociações multilaterais em instâncias como a Organização Mundial do Comércio (OMC).

Questões como a liberalização agrícola, proteção ambiental e desenvolvimento sustentável foram elementos centrais das negociações, refletindo a necessidade de conciliar interesses econômicos com preocupações sociais e ambientais. A concretização do acordo em 2019 foi um passo importante, porém, não concluiu o processo. A implementação eficaz dos termos do acordo, bem como sua ratificação interna, serão desafios a serem enfrentados pelas partes envolvidas.

Este trabalho de pesquisa se propõe a analisar os momentos de aproximação e distanciamento relacionados ao Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul. Através da investigação desses elementos, buscamos entender as complexidades das negociações, os desafios superados e os impactos previstos desse acordo nas regiões atingidas - latino-americana e europeia. Assim, essa análise sob a perspectiva da política internacional visa contribuir para um melhor entendimento das dinâmicas envolvidas na negociação do Acordo de Associação Mercosul-União Europeia e no seu papel no contexto regional dos dois blocos.

Assim, esse trabalho organiza-se em sete tópicos diferentes. No primeiro, expõe-se as primeiras interações entre o Mercosul e a União Europeia, e mostra os motivos e a maneira que ambos os blocos demonstraram interesse em iniciar as negociações sobre um acordo de cooperação. O segundo tópico traz a relação e o momento de aproximação entre o Mercosul e a UE durante os anos 1994 a 2004, foi um momento de intensificação nas negociações devido a diversos motivos que serão abordados. O terceiro tópico, diferente do primeiro, aborda o momento (período entre 2004 a 2014) em que mais houve distanciamento entre os dois blocos devido a crises internas, fazendo com que a prioridade de ambos não fossem as negociações entre eles, mas sim a solução dos problemas aos quais estavam passando. O quarto mostra a superação dos problemas e um momento (de 2014 a 2019) de retorno às tratativas do Acordo de Associação Mercosul-UE. No quinto, pode-se ver que a maior parte das negociações (período de 2019 até os dias atuais) entre os blocos já tinham sido resolvidas e aceitas, ficando alguns temas remanescentes, os quais ainda estão sendo tratados. Adiante, temos as considerações gerais, que remontam de forma resumida e sucinta os entraves e impasses superados entre o Mercosul e a União Europeia. E, por fim, a conclusão nos mostra que ambos os blocos demoraram e foram rígidos quanto às exigências durante as negociações para que se pudesse chegar a um acordo que fosse benéfico para os dois lados, de maneira que contribuísse para o desenvolvimento econômico e sustentável dos países pertencentes aos dois blocos.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 PRIMEIRAS INTERAÇÕES ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA

O Acordo de Associação Mercosul - União Europeia é fruto de 20 anos de negociações e de tratativas que começaram ainda antes, em 1992, assim que o bloco latino-americano foi criado. Alguns meses depois da criação do Mercosul, o bloco europeu, o qual já estava mais estruturado, prontificou-se a contribuir na criação das políticas e instituições do recém-formado bloco (CAGLIARI, 2019), por meio do Acordo de Cooperação Interinstitucional. A assinatura de um acordo comercial visando a liberação econômica entre os dois grandes blocos é um objetivo antigo de alguns ramos empresariais, principalmente por parte das empresas brasileiras.

Nos anos 1990, a União Europeia (UE) percebeu a importância de se aproximar da América Latina como um todo frente à nova realidade que começava a aparecer após o fim da Guerra Fria, o regionalismo aberto¹. Pôde-se notar também a intensificação da globalização neoliberal² sob o comando dos ideais ocidentais liderados pelos Estados Unidos, e como um exemplo disso, em 1994, foi assinado pelos EUA, Canadá e México, o Tratado de Livre Comércio da América do Norte, também conhecido como NAFTA, o qual estabelece a eliminação gradual das tarifas, de modo que, após dez anos desde o início do acordo (1994), as barreiras comerciais seriam completamente eliminadas, alcançando a abertura comercial transfronteiriça (CORRÊA, 2002). A eliminação gradual das tarifas é um dos fatores que intensificaram o novo regionalismo nas Américas (PENNAFORTE, 2018).

Nessa época, as relações internacionais, em geral, também foram reformuladas, visto que antes as relações internacionais eram baseadas na dicotomia entre a União das Repúblicas Socialistas Soviética (URSS) e os Estados Unidos da América (EUA), ou seja, durante a época da Guerra Fria, entre 1947 a 1991. Posteriormente, houve a

¹ T. N. Srinivasan (1999) afirma que o conceito de regionalismo aberto, mesmo que termos que o compõem parecem opostos, significa uma integração, em que “regionalismo” – o que nos daria uma ideia de delimitação de espaço econômico e, portanto, de protecionismo – e “aberto”, o que indicaria uma abertura ao mundo.

² Essa autora entende que houve o ressurgimento do liberalismo nas Relações Internacionais após a Segunda Guerra Mundial e nos anos 1990, com a queda do muro de Berlim e o fim da Guerra Fria. Esse pensamento “ressurge” com o nome de neoliberalismo. Assim, ganhou algumas vertentes após o crescimento das críticas do liberalismo clássico e da teoria realista.

emergência de países³ que não se enxergavam como parte dessa “divisão pré-estabelecida” entre as duas grandes potências, o que propiciou a criação de mecanismos de cooperação⁴ entre os países que passaram a se identificar como parte do sul global.

Além disso, também devido ao crescimento da participação da sociedade civil, a sociedade passou a se envolver mais nas questões internacionais. Assim, houve o enaltecimento dos valores democráticos pela própria sociedade civil e pelos Estados, os quais passaram a ser institucionalizados como a solução pacífica de controvérsias. Sendo assim, a União Europeia buscava relacionar-se com o Mercosul pelo fato de ser um bloco composto por países democráticos e que prezam por estes valores.

Outros valores à época que podem ser citados são: a governança⁵ e o multilateralismo⁶, que modificou a dinâmica internacional foi estruturada na Guerra Fria. Anteriormente, havia uma pentarquia europeia composta por Grã-Bretanha, França (pós-napoleônica), Áustria, Prússia e Rússia. O concerto europeu ou de Viena (1815) foi um sistema inovador de concertação e consultas plurilaterais entre as cinco potências, com base na realização de conferências *ad hoc*. Esse sistema teve fim com a Primeira Guerra Mundial (1914), sendo substituído pela Liga das Nações, organização internacional que foi composta pelos Aliados (vencedores da Segunda Guerra Mundial, totalizando 54 Estados participantes). A Liga das Nações visava a segurança coletiva - contraponto ao balanço de poder via sistema de alianças entre as

³ O conceito de países emergentes pode ser entendido por aqueles países que ganharam notório crescimento econômico, bem como buscam a reestruturação das instituições de governança global. A liderança dos Estados Unidos enfrentou uma crise de legitimidade devido aos desafios militares ocorridos após os atentados de 11 de setembro, bem como à crise financeira de 2008 nos países desenvolvidos. Essa situação resultou em um aumento notável da influência de países como Brasil, China e Índia, frequentemente referidos como potências emergentes (CUNHA, 2016).

⁴ Acredita-se que alguns desses mecanismos de cooperação entre os países que se consideram como sul global são: UNCTAD (Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento), Tratado de Cooperação Amazônica, IBAS, JICA (Agência Japonesa de Cooperação Internacional), BRICS e entre outros.

⁵ Keohane (1990) aborda o conceito de governança global como os processos e as instituições através dos quais as ações coletivas são tomadas e os interesses são articulados, negociados e conciliados, inclusive os interesses dos Estados, das organizações internacionais, da sociedade civil e do setor privado.

⁶ Keohane (1990) dispõe que multilateralismo é a prática de coordenar políticas nacionais em grupos de três ou mais Estados por meio de arranjos *ad hoc* ou de instituições. E que se espera que, ao longo do tempo, que o arranjo gere benefícios equivalentes aos Estados-membros (reciprocidade difusa). Já para Ruggie (1992), o multilateralismo é o conjunto de regras constitutivas que ordenam relações em dados domínios da vida internacional. A coordenação de relações entre três ou mais Estados de acordo com certos princípios. Depreende-se a “indivisibilidade”: implicação lógica da generalização de princípios organizadores, determinando o comportamento que deve prevalecer entre os Estados membros de uma coletividade.

potências. Demanda-se a mudança do cálculo racional dos Estados por meio de sistema baseado na confiança (“indivisibilidade da paz”). Esse sistema só teve seu perecimento com a Segunda Guerra Mundial, o qual foi substituído pela Guerra Fria, e posteriormente pelo multilateralismo. Assim, acredita-se que com o multilateralismo, era procurado uniformizar os novos valores prezados, bem como dar abertura às pluralidades trazidas por cada país.

As primeiras interações entre a União Europeia e o Mercosul ocorreram no final da década de 80, em um cenário político e econômico marcado pelo fim da Guerra Fria. Nesse período, o mundo enfrentava uma crise da dívida externa, resultado do modelo de confrontação bipolar entre os Estados Unidos e a União Soviética, além do crescimento contínuo da globalização econômica (SAVINI, 2001). Assim, a política externa dos países⁷, em geral, optou por priorizar os contatos com as nações industrializadas, isto é, aquelas nações em que a intensidade tecnológica e produtiva descreve a velocidade de deslocamento da fronteira tecnológica internacional (FURTADO, 2005), e com os países vizinhos, ao invés de buscar alianças estratégicas com as duas superpotências da Guerra Fria.

Logo, essa ordem internacional de Guerra Fria já não atendia aos desafios da época, como o rápido desenvolvimento dos países emergentes e o crescimento do regionalismo aberto e de valores de democracia e neoliberalismo, fazendo com que as duas potências e suas ideologias “extremistas” sobre capitalismo e socialismo (EUA e URSS) perdessem influência global. Os países emergentes entendiam que para uma maior inserção e visibilidade no mercado internacional, teriam que se regionalizar e entrar “como um só” no sistema internacional. Além disso, entrar como um bloco regional nas relações internacionais já era benéfico, ainda mais se houvesse negociações e pontos convergentes com outros blocos. Assim, acredita-se que houve uma tendência que saia da globalização à regionalização.

A partir do momento em que a União Europeia percebeu essa nova tendência, iniciaram-se as negociações com o Mercosul, em maio de 1992, por meio do Acordo de Cooperação Interinstitucional Mercosul/UE. O Acordo foi assinado em menos de um mês após a assinatura do Tratado de Assunção (acordo-quadro do Mercosul). Assim,

⁷ Ocorreu, em 1955, a Conferência de Bandung, contou com a participação de 29 países africanos e 42 asiáticos. Pela primeira vez uma organização em larga escala que não contou com a participação dos Estados europeus, dos EUA e da URSS. Teve uma agenda própria que buscava fugir das demandas comuns às potências da Guerra Fria.

os chanceleres do Mercosul⁸ reuniram-se com o presidente da Comissão Europeia em Luxemburgo para discutirem sobre a criação de um acordo de cooperação institucional (SAVINI, 2001) e para que o bloco sul-americano pudesse se inserir de maneira mais efetiva no cenário internacional.

Sabe-se que esse documento do Acordo de Cooperação Interinstitucional, discutido em 1992, foi promulgado no sistema jurídico brasileiro somente em outubro de 1999, já no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), pelo Decreto n. 3.192. O documento previa a colaboração nas áreas aduanas, normas técnicas e agricultura, e as partes (Mercosul e União Europeia) diziam estar decididas a fomentar o desenvolvimento da cooperação em comércio, investimentos, tecnologia e finanças, tendo em conta a situação especial do Brasil como um país sendo considerado em desenvolvimento (CAGLIARI, 2019).

Ainda em 1993, um ponto importante para o contexto político por parte da União Europeia é a apresentação de um comunicado oficial da Comissão Europeia (órgão da UE) afirmando o fortalecimento das relações com o bloco sul-americano, inclusive comerciais (SAVINI, 2001), o que ampliou a ideia das negociações e seria estratégico para ambos os lados.

No final deste mesmo ano, no mês de novembro, ocorreu um encontro adicional, em Bruxelas, entre os ministros das Relações Exteriores dos países membros do Mercosul e os representantes da Comissão Europeia, para deliberar sobre os próximos passos que iriam ser tomados para fortalecer ainda mais a relação que estava sendo criada (SAVINI, 2001).

Sendo assim, a autora entende que o contexto da época e a situação política e econômica dos países da Europa e da América Latina, contribuíram para que os próximos passos de cooperação e negociações fossem dados. Além disso, a aproximação entre os dois blocos – União Europeia e Mercosul – tinha sido feita de maneira bem supérflua ainda, vindo a ser mais próxima nos períodos posteriores. Os quais serão analisados em sequência.

⁸ Em 1992, os chanceleres (ou ministros das Relações Exteriores) dos países membros do MERCOSUL eram os seguintes: Guido di Tella (até abril de 1992) e Domingo Cavallo (a partir de abril de 1992), na Argentina; Francisco Rezek (até janeiro de 1992) e Celso Amorim (a partir de janeiro de 1992), no Brasil; Luis María Ramírez Boettner, no Paraguai; e Luis Barrios Tassano, no Uruguai (MERCOSUL).

2.2 ACORDO DE ASSOCIAÇÃO (1994 - 2004) E RELAÇÃO ENTRE OS BLOCOS ALÉM DO ACORDO

No final do ano de 1994, o Mercosul e a União Europeia emitiram uma declaração conjunta anunciando o interesse mútuo em realizar uma integração inter-regional (SAVINI, 2001). Assim, durante o ano de 1995, houve engajamento e negociações, até que, através do Acordo-Quadro de Cooperação Inter-regional Mercosul-Comunidade Europeia iniciou-se a negociação para o acordo de livre-comércio entre o bloco europeu e o bloco latino-americano. De 1995 até 2004, as negociações ocorreram via Comitê de Negociações Birregionais, porém, as negociações perderam ímpeto até 2010, quando foram retomadas (ACCIOLY, 2017).

O Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-UE (União Europeia) citado acima, é um órgão estabelecido para conduzir as negociações entre o Mercosul e a UE com o objetivo de estabelecer um acordo de livre comércio abrangente entre os dois blocos (CARVALHO, 2013). Entende-se que as negociações entre o MERCOSUL e a UE possuem o objetivo de estabelecer um acordo de livre comércio que abranja diversos aspectos, como a redução de tarifas comerciais, a facilitação do comércio de bens e serviços, a cooperação regulatória, a proteção dos direitos de propriedade intelectual e a promoção do investimento bilateral. Assim, o Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-UE é o órgão responsável por conduzir essas negociações, coordenar as discussões entre as partes e buscar soluções para as questões em pauta.

Em 15 de dezembro de 1995, foi assinado o Acordo Quadro de Cooperação entre o Mercosul e a União Europeia, em cujo preâmbulo consideram:

a vontade política das partes de estabelecerem, como meta final, uma associação interregional de caráter político e econômico baseada numa cooperação política reforçada, numa liberalização gradual e recíproca de todo o comércio, tendo em conta a sensibilidade de certos produtos e em cumprimento das regras da Organização Mundial do Comércio, e baseada, por último, na promoção dos investimentos e no aprofundamento da cooperação (DECRETO Nº 3.192, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999).

A autora entende que a introdução do Acordo manifesta a determinação política das partes em relação ao seu objetivo final. Além disso, o Acordo tem o objetivo de fortalecer as relações existentes entre as partes e criar as condições para o estabelecimento de uma associação inter-regional. Esse acordo busca promover uma maior colaboração e cooperação entre os dois blocos, visando aprofundar as relações econômicas, políticas e sociais em benefício mútuo (CARVALHO, 2013). O texto do

Acordo Quadro de Cooperação (1995) aborda as esferas comerciais, econômicas e de cooperação para a integração, bem como outros campos de interesse comum, com o objetivo de fortalecer as relações entre os blocos e suas instituições correspondentes (UNIÃO EUROPEIA, 1996). Entende-se que o intuito é promover uma maior intensificação das relações entre os blocos, ampliando a colaboração mútua e aprofundando os laços nos aspectos comerciais, econômicos e além, em benefício de ambas as partes.

No campo comercial, as partes - Mercosul e União Europeia - concordaram em manter um diálogo regular para promover a cooperação em uma ampla gama de áreas. Essa ampla gama de áreas inclui acesso ao mercado, a redução de barreiras comerciais (tarifárias e não tarifárias) e disciplinas comerciais, como práticas restritivas, regras de origem, salvaguardas, regimes aduaneiros especiais, entre outros. Também foram discutidas as relações comerciais das partes com países terceiros, a compatibilidade da liberalização comercial com as regras da OMC, a identificação de produtos sensíveis e prioritários, bem como a cooperação e a troca de informações sobre serviços (UNIÃO EUROPEIA, 1996).

No âmbito econômico, com foco em objetivos de médio e longo prazo, as partes - Mercosul e União Europeia - se comprometeram a trabalhar em direção a uma maior aproximação. Isso envolveu a promoção da cooperação empresarial, com o aumento dos fluxos de intercâmbio comercial, o apoio à modernização e inovação industrial, além da identificação e remoção de barreiras para a cooperação industrial. Também foram discutidas medidas para promover investimentos, estabelecendo um ambiente atraente e estável para incentivar o desenvolvimento de investimentos mutuamente benéficos (UNIÃO EUROPEIA, 1996).

Ampliando a esfera econômica, as partes - Mercosul e União Europeia - também estabeleceram diretrizes para a cooperação em diferentes setores. Foi prevista a *colaboração energética*, buscando aproximar suas economias nos campos relacionados à energia, através do intercâmbio de informações e transferência de tecnologias. A *cooperação no setor de transporte* visou apoiar a reestruturação dos sistemas de transporte e buscar soluções satisfatórias para a circulação de pessoas e mercadorias, abrangendo todos os modos de transporte. Além disso, acordou-se a *cooperação nos campos da Ciência e Tecnologia*, promovendo uma relação de trabalho duradoura entre as comunidades acadêmicas, por meio de projetos conjuntos de

pesquisa em áreas de interesse mútuo, intercâmbio de pesquisadores e realização de reuniões científicas conjuntas para compartilhamento de informações e identificação de áreas de pesquisa comuns (UNIÃO EUROPEIA, 1996).

Houve também a *cooperação nas áreas de telecomunicações*, com ênfase na disseminação de novas tecnologias da informação, e a *cooperação em temas relacionados à proteção do meio ambiente*, incluindo a incorporação de pautas de cooperação inter-regional para o uso sustentável dos recursos naturais. Essas iniciativas refletem o compromisso mútuo em promover a colaboração em setores-chave para o desenvolvimento econômico e sustentável, buscando o compartilhamento de conhecimento, a adoção de tecnologias avançadas e a proteção do meio ambiente (UNIÃO EUROPEIA, 1996).

Pode-se notar que o Acordo Quadro de Cooperação abrange áreas importantes para ambos os blocos, e que desde o seu comprometimento, os dois processos de integração começaram a se interligar. Em junho de 1999, foi emitido pelos chefes de Estado e de Governo do Mercosul, do Chile e da União Europeia, o Comunicado Conjunto do Rio de Janeiro, o qual reafirma o compromisso assumido em 1996 (Acordo Quadro de Cooperação) E, desde 1996 até 1999 nada foi negociado. Após três anos e meio da assinatura do Acordo Quadro de Cooperação, o comunicado despertou novas expectativas em outros países de que a maior integração regional do mundo poderia ser concluída em poucos anos. No entanto, as negociações não se mostraram fáceis, como é comum quando há interesses conflitantes envolvidos. Os países membros da União Europeia argumentavam que uma abertura agrícola, como desejada pelos países do Mercosul, poderia prejudicar severamente a agricultura europeia. Por outro lado, os países sul-americanos não estavam dispostos a liberalizar a indústria e os serviços sem uma contrapartida equilibrada (ACCIOLY, 2017). O entendimento da autora é o de que o Mercosul é mais “agressivo” na área agrícola, e a UE em bens industriais e serviços.

Em julho de 2001, a União Europeia (UE) apresentou uma proposta surpreendente, e de maneira unilateral, que abrangia o comércio de bens, serviços e compras governamentais. A proposta incluía um calendário para a eliminação gradual das tarifas comerciais. No entanto, a proposta não contemplava quotas tarifárias para certos produtos agrícolas, o que os europeus argumentavam que poderia ser utilizado para promover uma maior liberalização nesse setor (CASTILHO, 2001). A partir desse ponto, foram trocadas algumas propostas e ofertas dos dois blocos.

O ponto mais crítico ocorreu durante a reunião de 2004, quando um dos principais jornais brasileiros à época, a Folha de São Paulo, estampou a manchete⁹: *Quiseram-nos fazer de bobo*. Segundo os relatos da imprensa, essa frase foi atribuída ao então Ministro das Relações Exteriores do Brasil, Celso Amorim (ACCIOLY, 2017). O ministro expressou sua frustração com a situação, denotando que havia uma tentativa de ludibriar ou enganar o país durante as negociações:

Que ninguém pense que nós estamos desesperados por um acordo. Nós queremos um acordo, sim, mas não a qualquer custo. [...] Amorim usou o exemplo da carne para ilustrar o incômodo do Brasil com a oferta dos europeus de parcelar em dez anos as cotas de exportação de produtos agropecuários com taxas mais flexíveis. Segundo ele, o Mercosul teria direito a exportar apenas 6.000 toneladas no primeiro ano. A parte brasileira seria, então, de 2.400 toneladas. 'Isso é só um caminhar. É ridículo'. Depois, em entrevista coletiva, Amorim falou sobre a decisão de interromper as negociações em Bruxelas (ACCIOLY, p. 453, 2017).

Não podemos nos esquecer que as relações econômicas entre o Brasil, assim como seus parceiros do Mercosul e os países da Europa Ocidental, sempre foram estreitas devido às afinidades históricas e culturais (IPEA, 2004). Além disso, a complementaridade econômica entre esses dois grupos de países, naquela época e nos dias de hoje, indica um forte potencial comercial entre eles, isso porque primários e seus derivados, enquanto importa predominantemente bens manufaturados. No entanto, ao longo das últimas décadas, podemos observar um processo gradual de distanciamento, contrariando as expectativas iniciais (IPEA, 2004).

Com o exposto anteriormente, as negociações acalmaram durante seis anos, e adquiriram uma postura mais sólida e robusta. Mas, mesmo assim foi estabelecido um cronograma e uma estrutura para as discussões, incluindo a criação do Comitê de Negociações Birregionais, um Subcomitê de Cooperação e secretariados. Durante a primeira reunião do Comitê de Negociações Birregionais em Buenos Aires, em 2000, foram estabelecidos três grupos de trabalho para dar andamento às negociações. O primeiro grupo ficou responsável por questões relacionadas a bens, acesso a mercados, procedimentos alfandegários, licenças de importação, regras de origem e controle de qualidade. O segundo grupo concentrou-se em investimentos, serviços, fluxos de capital, propriedade intelectual e patentes. Já o terceiro grupo ficou

⁹ De acordo com a notícia de 23 de julho de 2004, da Folha de São Paulo, o ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, reagiu duramente à proposta da União Europeia para um acordo agrícola com o Mercosul. "Quiseram-nos fazer de bobos", disse ele, numa conversa informal. (FOLHA DE SÃO PAULO, 23 jul. 2004).

encarregado de tratar de assuntos como compras governamentais, concorrência e solução de controvérsias (CASTILHO, 2001).

Assim, podemos notar que ocorreram algumas negociações, mas a maior parte sem avanços significativos durante esse período. Embora tenham indicado uma notável aproximação entre as regiões, com ênfase na cooperação em áreas como ciência, tecnologia, inovação, direitos humanos e segurança, essas reuniões não geraram um grande entusiasmo e expectativa entre as partes envolvidas (CARVALHO, 2013). Nos anos posteriores, ao contrário do que ocorreu entre 1994 e 2004, e da vontade e interesse mútuo de integração inter-regional entre o Mercosul e a União Europeia, podemos notar uma estagnação nas negociações devido a vários fatores, como veremos a seguir. Acredita-se que ambos os blocos, que estavam envolvidos e procuravam uma maior liberalização, tiveram contratempos internos e outras prioridades dos países-membros no período que vai ser exposto adiante, o que afetou o desenvolvimento e desenrolar das negociações e, conseqüentemente, influenciaram no distanciamento entre os blocos, que vai até 2014, ano em que há uma maior intensidade nas negociações novamente, o que também será explicado posteriormente no desenvolver do trabalho.

2.3 ACORDO DE ASSOCIAÇÃO (2004 - 2014) E A ESTAGNAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES

As negociações mantiveram-se nessa linha, sem avanços e sem foco nas negociações inter-regionais e, somente em 2010, com a realização da Sexta Cúpula União Europeia-América Latina e Caribe, é que estas foram retomadas (ACCIOLY, 2017). Neste ano, a Espanha exercia a presidência rotativa da União Europeia e buscou um acordo compreensivo, equilibrado e ambicioso com o bloco latino-americano (ACCIOLY, 2017). Foi proposto, pela União Europeia, que a dimensão comercial abrangesse não apenas o comércio de mercadorias, mas também serviços, investimentos, contratos públicos, propriedade intelectual (incluindo denominações geográficas), facilitação do comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, comércio e desenvolvimento sustentável, concorrência e instrumentos de proteção do comércio. Essa proposta visava ampliar o escopo do acordo, abrangendo diversas áreas relacionadas ao comércio, a fim de promover uma maior integração e cooperação entre as partes envolvidas (ACCIOLY, 2017).

Assim, a União Europeia causou surpresa entre seus parceiros sul-americanos ao apresentar de forma unilateral uma lista de produtos destinados à negociação. A partir desse momento, uma série de versões de ofertas foram intercambiadas entre os dois blocos de países, evoluindo até chegar à assinatura de um acordo em 2019 (IPEA, 2004). Uma das primeiras propostas da União Europeia contemplava diversos assuntos, como comércio de bens, serviços, compras governamentais, eliminação de tarifas, *antidumping*, medidas de salvaguarda, medidas sanitárias e fitossanitárias, mas, não podemos deixar de notar que não se incluíam os assuntos de produtos agrícolas (IPEA, 2004). Essa exclusão da área agrícola aconteceu porque um relatório da Comissão Europeia publicado em 2010 revelou que o impacto geral de um tratado sobre esse assunto seria negativo para a agricultura europeia (ACCIOLY, 2017).

Com a evolução das negociações, o bloco europeu foi acrescentando novos temas nas negociações para a integração com o Mercosul¹⁰, exceto na área agrícola, acredita-se que com o objetivo de aprofundar a liberalização. Porém, entre os anos de 2010 e 2014 não houve muitas propostas novas e nem definição dos temas que já estavam sendo discutidos anteriormente¹¹ (ACCIOLY, 2017). Acredita-se que ambos os blocos regionais (União Europeia e Mercosul) estavam voltados a problemas e crises internas, os quais serão demonstrados a seguir, como: a Crise na Venezuela; Crise na Argentina; dificuldades na Rodada de Doha. Bem como os países integrantes também estavam voltados a esses vetores, visto que ocorreu a crise econômica de 2008, o que desviou as atenções dos países integrantes dos blocos para a superação dessa crise e não para a integração. Além disso, acredita-se que há outros fatores que interferiram no desinteresse do Mercosul na integração com o bloco europeu, como a Crise da Venezuela (2012), que abalou as intenções democráticas do Protocolo de Ushuaia de 1998¹².

A Crise da Venezuela demandou grande atenção do bloco latino-americano, visto que a Venezuela é um país de extrema relevância na região devido ao seu

¹⁰ Alguns dos temas incluídos foram: temas tarifários e regulatórios, como serviços, facilitação de comércio, bens, barreiras técnicas, propriedade intelectual, certificados de origem e entre outros (AZEVEDO, 2023).

¹¹ Os principais temas que estavam sendo discutidos até então eram: comércio de bens, serviços, compras governamentais, eliminação de tarifas, *antidumping*, medidas de salvaguarda, medidas sanitárias e fitossanitárias (IPEA, 2004).

¹² O Protocolo de Ushuaia sobre o Compromisso Democrático (1998), atribuiu força normativa à cláusula democrática e firmou que os Estados signatários que não respeitem os preceitos democráticos, seriam suspensos do Mercosul (MERCOSUR, 2021).

tamanho e por ser o principal produtor de petróleo no âmbito mundial (OLIVEIRA, 2020). Mas em 2012, ocorreu a eleição de Hugo Chávez como presidente e Nicolás Maduro como vice-presidente, houve uma crise política no país. Além disso, o governo de Nicolás Maduro, que assumiu em 2013, após a morte de Chávez por motivos de saúde, sofreu várias acusações de corrupção e falta de transparência; bem como perseguições e violência contra a população civil (OLIVEIRA, 2020). Assim, o país foi suspenso por razões de incumprimento da cláusula democrática, estabelecida no Protocolo de Ushuaia de 1998.

Outro ponto que demandou atenção do Mercosul, foi a crise da Argentina (país-membro do bloco), iniciada em 2001, mas que se prolongou; foi uma crise no âmbito monetário e cambial, que se estendeu ao campo político e social (BATISTA, 2002). O país se liberalizou e atrelou a moeda argentina ao dólar dos EUA na paridade de um para um, o que fez com que o país não tivesse flexibilidade monetária e cambial e nem controle sobre sua própria moeda, e, a maior parte das transações nacionais eram feitas em dólares (BATISTA, 2002). A moeda nacional perdeu espaço na economia argentina, fazendo com que o país ficasse mais vulnerável a choques e crises internacionais que atingiam o dólar; além de uma dependência monetária altíssima e uma resistência por parte da população quando houvesse a reversão das transações internas do dólar para o peso argentino (BATISTA, 2002). A autora acredita que essa crise teve influência internacional, e, conseqüentemente, influência no Mercosul, visto que demandou as energias do bloco na tentativa de solucionar a crise, ao invés de focar nas negociações com a União Europeia.

A autora supõe que com o passar do tempo e com a adaptação de todos os países, não só os do bloco, à realidade globalizada e à superação gradual da crise econômica de 2008, foi facilitada as integrações econômicas, as quais ganharam mais força. É fato que a Organização Mundial do Comércio (OMC) foi criada em 1995 e possui várias rodadas comerciais, cada qual com mais temas adicionados e mais liberalização no comércio dos países. Porém, com a Rodada de Doha¹³, iniciada em

¹³ A Rodada de Doha em 2001, e ocorreu na cidade de Doha, Catar. Desde então ocorreram negociações multilaterais, envolvendo 149 países do globo (divididos em dois grupos: o dos países desenvolvidos e o dos países emergentes), sobre 21 temas complexos e amplos. O objetivo desta agenda é estabelecer modalidades que garantem reduções substanciais no apoio interno deformado ao comércio, incrementado no acesso a mercados; eliminação progressiva de todas as formas de subsídios à exportação; e tratamento especial e diferenciado operacional que leve em conta a

novembro de 2001, durante a IV Conferência Ministerial da OMC, há o envolvimento de temas complexos e difíceis de agradar os 149 países envolvidos, e de chegar a um consenso sobre algo.

Sendo assim, inicialmente prevista para ser concluída em três anos, a Rodada se estendeu além desse prazo, visto que os países levantaram algumas bandeiras de protecionismo sobre produtos importados. Esse processo incluiu os países da União Europeia e do Mercosul¹⁴. Acredita-se que com o protecionismo mantido, houve dificuldades de encontrar um consenso entre os países nas negociações sobre liberalização, o que estendeu o prazo inicial da rodada de três anos, para um prazo indefinido. Fazendo com que os países procurassem fazer acordos bilaterais, ao invés de esperar o consenso entre 149 países que participavam da Rodada de Doha (PACHECO, 2021).

Em 2004, houve os primeiros sinais de que a União Europeia estava disposta a reduzir o protecionismo sobre produtos agrícolas, dando esperança de que haveria um acordo bilateral entre a União Europeia e o Mercosul, com a condição de que esse tema tivesse um consenso no âmbito multilateral da OMC antes que fosse negociado no âmbito bilateral (CAGLIARI, 2019). Assim, houve uma suspensão unilateral, por parte do Mercosul, das negociações bilaterais com a União Europeia, devido à imposição imposta pela UE de esperar algo concreto da Rodada de Doha e pela falta de consensualidade entre os países nessa mesma Rodada. Além disso, a União Europeia e os países europeus recusaram-se a fazer as concessões que disseram que estariam dispostos a fazer no âmbito bilateral, sobre os quesitos agrícolas¹⁵ (CAGLIARI, 2019).

Essa suspensão pegou o bloco europeu de surpresa, o que o fez ceder à pressão sul-americana em alguns pontos e aceitou a criação de uma área de livre comércio (CAGLIARI, 2019). Assim sendo, a União Europeia apresentou uma proposta, em 2004, sobre livre comércio, mas essa proposta ainda era insuficiente e considerada um retrocesso pelo lado sul-americano; ocorrendo uma nova suspensão nas

segurança alimentar e de meios de vida e as necessidades de desenvolvimento rural (G-20, s.p, 2004).

¹⁴ Os principais países da União Europeia que participaram da Rodada de Doha foram: Alemanha e França; enquanto o principal país que participou da Rodada foi o Brasil (PACHECO, 2021).

¹⁵ Um dos quesitos agrícolas, que os países se recusaram-se a fazer foi a que eles mesmo propuseram, que era uma quota aos quatro sócios do Mercosul - Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai -, de apenas 75 mil toneladas de carne de aves (frango, peru e outras aves) (IPEA, 2004).

negociações (CAGLIARI, 2019). Ao mesmo tempo em que as negociações bilaterais sobre protecionismo estavam paradas e suspensas, aquelas que aconteciam no âmbito multilateral da OMC também não tinham muitas perspectivas de se chegar em algo concreto e favorável para os países que estavam envolvidos.

O tema da liberação e subsídios aos produtos agrícolas é bastante complexo, isso porque não foi possível ainda formular regras acordadas e métodos para serem empregados nas negociações. E, apenas na Rodada de Doha que esse tema começou a ganhar espaço na agenda multilateral, mesmo que reconhecidas as dificuldades nas discussões da natureza política (PACHECO, 2021). Consequentemente, esse é um outro motivo da estagnação e inércia do Acordo Mercosul-UE.

Com o exposto anteriormente, infere-se que diante da falta de avanços no âmbito multilateral, os dois blocos buscaram novos caminhos e voltaram-se a acordos e negociações bilaterais. Desde o início, a Rodada Uruguai (1986), que foi a Rodada anterior à de Doha, já apresentava sinais de que enfrentava dificuldades para avançar em negociações comerciais, mas não se pensava em uma substituição, pois os focos de insatisfação eram restritos a países emergentes e que não tinham importância crucial no sistema global ainda (PACHECO, 2021). Assim, nota-se a dificuldade de negociação sobre questões agrícolas desde antes das primeiras interações bilaterais entre o Mercosul e a União Europeia.

Mas, após essas dificuldades encontradas durante o período de 2004 a 2014, e a adaptação dos dois blocos, que se voltaram às negociações bilaterais em detrimento das negociações multilaterais no âmbito da OMC, podemos notar uma maior evolução e intensidade no desenvolvimento das negociações a partir de 2014, o que veremos a seguir.

2.4 ACORDO DE ASSOCIAÇÃO (2014 - 2019) E A APROXIMAÇÃO ENTRE OS BLOCOS

A autora acredita que no âmbito bilateral, o Mercosul e a União Europeia conseguiram dar andamento às negociações visto que não havia outros países impondo condições desfavoráveis ou obstáculos, como havia nas rodadas da OMC. Assim, foi possível focar naquilo que é primordial para as duas regiões e blocos, e naquilo que fosse favorável para ambos, mesmo que ainda houvesse impasses presentes nas questões dos subsídios e produtos agrícolas, visto que os países-

membro do bloco latino-americano queriam diminuir o protecionismo dos europeus sobre os produtos agrícolas (CAGLIARI, 2019).

No âmbito interno do Mercosul, alguns países do bloco acreditavam - principalmente o Brasil e Argentina -, no período anterior, que se ocorresse uma liberalização como foi proposta pela União Europeia em 2001, esta seria benéfica apenas para os países europeus, uma vez que os países do bloco latino-americano não teriam condições de competir no mercado europeu (CAGLIARI, 2019). Enquanto isso, na visão dos países europeus, se ocorresse a liberalização como foi a contraproposta do Mercosul, seria ela benéfica apenas para os países latino-americanos, pelo mesmo motivo: os países europeus não teriam condições de competir com o mercado latino-americano. Mas, a autora supõe que, uma vez quebrada essa visão conservadora e discutida de maneira consensual os pontos que mais dificultavam a assinatura do acordo, foi possível retomar as negociações de maneira mais intensa.

Depois do fracasso da Rodada de Doha e das tentativas de negociações bilaterais entre o Mercosul e a União Europeia, em 2014 os dois blocos voltaram seus esforços para retomar as negociações entre si sobre um acordo de cooperação em diversas áreas como: liberalização do comércio e de serviços, eliminação de tarifas, compras governamentais, medidas sanitárias e fitossanitárias e entre outros (CAGLIARI, 2019). No ano de 2014, o Brasil (país-membro do Mercosul), fez uma proposta de livre-comércio para que os dois blocos se aproximassem, a proposta brasileira englobou 85% e 90% do comércio bilateral entre o Brasil e o bloco europeu, e, os produtos teriam um cronograma gradual de redução da tarifa de importação até que chegasse a zero (CAGLIARI, 2019). Em seguida, outros países-membro como Uruguai e Paraguai também fizeram suas propostas, ambas incluíam 87% das importações do bloco latino-americano, podendo chegar a 90%, mas sem redução gradual (PREVE, 2015).

A autora acredita que outro ponto que influenciou de maneira positiva a aproximação dos dois blocos, foi a mudança de governo da Argentina, no início de 2016. A Argentina é um país que, como já explicado, tirou a atenção do Mercosul das negociações com a União Europeia. Além disso, concomitantemente com a crise da Argentina, a União Europeia fazia críticas e apontava o país como o culpado da letargia nas discussões de uma liberalização (ACCIOLY, 2017). Com a nomeação do Presidente Maurício Macri, em 2016, novos ares tomaram a região latino-americana e

um novo impulso foi visto nas negociações do Acordo de Cooperação Mercosul-União Europeia (ACCIOLY, 2017). É fato que o novo presidente argentino prezava por essas relações e acesso ao mercado europeu, nas palavras de Elizabeth Accioly, podemos resumir um pouco os novos rumos do Mercosul:

Este é o desafio, acreditar no que podemos fazer e construir, se nos integrarmos. E vencer os medos. Sinto que, desde 1991 [ano de fundação do bloco] até aqui, tivemos muitos avanços; em outros momentos, retrocessos. Mas agora percebemos que o mundo tem uma enorme atração sobre o Mercosul (ACCIOLY, p. 456, 2017).

Nesse mesmo ano, ocorreu a décima rodada de negociações Mercosul-UE, na cidade de Bruxelas e, nesta reunião Chanceleres da República Argentina, da República do Brasil, da República do Paraguai, da República do Uruguai e os representantes da União Europeia, visavam discutir as propostas apresentadas pelo Brasil, Uruguai e Paraguai, feitas em 2014, já explicadas resumidamente no texto. Essa reunião não obteve resultados conclusivos devido à expectativa de cada parte (Mercosul e UE), de que a outra iria ceder em algum ponto, mas ambas não cederam quanto às suas propostas já feitas (ACCIOLY, 2017).

Sabe-se que alguns anos mais tarde, especificamente em 2017, iniciou-se o processo de saída do Reino Unido da União Europeia, também conhecido como Brexit¹⁶. Esse fato influenciou e fragilizou as estruturas da UE, mas não ao ponto de travar as negociações, visto que criar uma zona de livre comércio com o Mercosul ainda se mantinha como prioridade (ACCIOLY, 2017). Assim, em outubro de 2017, o bloco europeu apresentou uma nova proposta de acordo, o qual foi recebido com ceticismo pelos países latino-americanos devido “retrocessos” presentes no acordo, principalmente em relação ao etanol e a carne bovina, o que é considerado inaceitável de liberalização para os quatro países-membros do Mercosul (ACCIOLY, 2017).

Depois de mais de duas décadas de espera (desde 1994), acreditava-se que as negociações estavam chegando no fim, e que a assinatura do Acordo de Cooperação Mercosul-UE estava próxima, mas mesmo que o Brexit não tenha interrompido as negociações, criou um lentidão no processo no ano de 2018, juntamente com as eleições presidenciais no Brasil nesse mesmo ano, visto que o país é um membro com peso nas decisões do Mercosul, e não estava com toda sua atenção voltada às negociações dos dois blocos, mas sim à sua política interna (ACCIOLY, 2017). Assim, a

¹⁶ A expressão é utilizada para expressar o desligamento do Reino Unido da União Europeia, iniciado com um referendo feito em 2016, no Reino Unido, e assim, os britânicos escolheram deixar o bloco econômico e político europeu (BEZERRA, 2017).

autora acredita que essas duas agendas - Brexit e eleições presidenciais no Brasil - ocuparam e foram prioridade dos blocos ao invés da conclusão do Acordo de Cooperação bilateral.

Apesar dos obstáculos citados, os dois blocos ainda sinalizavam uma aproximação, e o cenário ainda era melhor do que nos anos 2004 até 2014 (CAGLIARI, 2019). E, após as eleições brasileiras em outubro de 2018, a União Europeia ficou com receio de que o Presidente recém-eleito não fosse um entusiasta do tratado comercial bilateral ou do multilateralismo, em termos da OMC (CAGLIARI, 2019). Mas, quebrando as expectativas do bloco europeu, o Mercosul acabou por ampliar suas ofertas nos setores automotivo, de serviços e de indicação de origem, em mais uma tentativa de chegar a um acordo de abertura comercial que já se arrastava há 20 anos (CAGLIARI, 2019).

Com a eleição do Presidente Bolsonaro, em 2018, dois países-membros da União Europeia o viram como um obstáculo para o acordo entre os blocos, principalmente na questão ambiental: a França e a Alemanha (CAGLIARI, 2019). Ao mesmo tempo, no Brasil (país-membro de peso no Mercosul, como já dito), o nosso Ministro da Economia à época, Paulo Guedes, afirmou que o acordo deveria ser fechado nas três ou quatro semanas de 2019 (CAGLIARI, 2019). Além disso, a chefe de Comércio da União Europeia, Cecilia Malmstrom, também afirmou que finalizar as negociações e assinar um acordo de livre comércio e abertura comercial com o Mercosul após 20 anos, era a maior prioridade do bloco europeu; mesmo com a oposição do Presidente da França - Emmanuel Macron, e da Chanceler da Alemanha - Angela Merkel (CAGLIARI, 2019).

A principal razão pela tensão com esses dois países, foi a alegação destes sobre a falta de comprometimento com o combate ao desmatamento e proteção à biodiversidade por parte do governo Bolsonaro; assunto que é extremamente importante e prezado por estes países-membros da União Europeia, bem como para o partido verde do parlamento europeu (AZEVEDO, 2023). Assim, isso fez com que o bloco europeu não quisesse concluir o tratado, justificando que o Brasil, governado por Bolsonaro, não cumpria as metas estabelecidas no Acordo de Paris¹⁷, assinado em 2015 (AZEVEDO, 2023).

¹⁷ É um consenso internacional em que os países reconhecem a necessidade de atingir um limite de 1,5C, levando em conta as necessidades das nações insulares mais vulneráveis. É um acordo que

Mas, o fato da política externa e interna do Presidente Bolsonaro, entre 2019 e 2022, ter focado mais em uma agenda de liberalização econômica radical¹⁸ e de alinhamento aos países desenvolvidos do Ocidente - Estados Unidos e Europa, contribuiu para uma postura mais proativa frente às negociações do Acordo do Mercosul com a União Europeia (AZEVEDO, 2023). Outra peça importante, foi o presidente da Argentina, Maurício Macri, que também liderou as negociações e dedicou intensamente a política externa argentina à diplomacia necessária para o fechamento do acordo (AZEVEDO, 2023).

Assim, mesmo com os impasses citados (vitória de Bolsonaro nas eleições brasileiras e o receio de que este não cumpriria as metas do Acordo de Paris, e nem com se preocuparia com as questões de desmatamento), em 2019, durante a administração do Presidente Bolsonaro, foi concretizado o Acordo de Cooperação Mercosul-UE. No entanto, determinados aspectos permanecem sujeitos a negociação, com a intenção declarada pelo governo brasileiro de finalizar os ajustes o mais rápido possível (THE NEWS, 2023). E, mesmo que determinados aspectos ainda não foram finalizados, esse acordo pode ser considerado um dos avanços mais significativos em termos de negociações econômicas internacionais e regionais dessa década (IPEA, 2023). Além disso, isso pode ser afirmado porque os dois blocos juntos representam aproximadamente 25% do PIB mundial, bem como uma das maiores áreas de livre comércio do mundo (AZEVEDO, 2023).

O Acordo cobre temas tarifários e regulatórios, como serviços, compras governamentais, facilitação de comércio, bens, barreiras técnicas, propriedade intelectual, medidas sanitárias e fitossanitárias, certificados de origem e entre outros (AZEVEDO, 2023). Além disso, o acordo estabelece a oportunidade de empresas estrangeiras participarem em licitações em pé de igualdade com as empresas brasileiras (THE NEWS, 2023). Também está previsto no Acordo, a possibilidade de a União Europeia impor penalidades ao Mercosul no caso de descumprimento de requisitos ambientais por parte dos países do bloco (seguindo o princípio da

visa a redução gradual dos combustíveis fósseis e equilibrar todas as emissões antropogênicas (PEIXER, 2019).

¹⁸ O governo do Presidente Jair Bolsonaro (2018 - 2021) mostrou uma prioridade ao pensamento econômico liberal, e o utilizou como estratégia do país no âmbito internacional. Fez propostas para estreitar os laços com Israel e Taiwan (quebrando a tradição da política externa brasileira), numa tentativa de realinhar o Brasil com a ideologia dos Estados Unidos, se afastando um pouco do globalismo, que guiava a política externa brasileira (SCHERER, 2022).

reciprocidade, logo, o Brasil também poderá impor sanções a UE em casos de descumprimento); que era exatamente o tema que França e Alemanha estavam preocupados (THE NEWS, 2023). Um dos pontos inovadores, é o incentivo econômico a micro, pequenas e médias empresas e, por fim, o condicionamento das trocas comerciais ao desenvolvimento sustentável (AZEVEDO, 2023).

É um documento longo e complexo, que aborda diversas questões, como já apontado anteriormente; é constituído por 49 artigos, mas são três as principais vertentes do acordo: 1) a comercial, que prevê a formação de uma área de livre comércio; 2) a de cooperação econômica; e 3) a de diálogo político (AZEVEDO, 2023). Além de prever a cooperação birregional no enfrentamento ao crime organizado e à corrupção, inclusive no sentido de prevenir e investigar atividades, acusar infratores e prover assistência mútua legal (AZEVEDO, 2023). É importante que o leitor saiba, que não é objetivo deste trabalho detalhar e esgotar o Acordo de Cooperação Mercosul-União Europeia em si, e seus compromissos e metas, mas sim abordar uma análise mais geral sobre seus aspectos sob a perspectiva política internacional.

No contexto desta pesquisa, após ser explicada as origens, evolução e desafios enfrentados nas negociações entre o Mercosul e a União Europeia (UE), é hora de direcionarmos nosso foco para as implicações econômicas e políticas que esse Acordo de Cooperação traz consigo. Compreender como esse acordo pode impactar as economias das regiões envolvidas, as relações comerciais internacionais e as dinâmicas geopolíticas é essencial para uma análise completa do seu significado e alcance. Portanto, posteriormente, será explorado os efeitos previstos e potenciais dessa parceria, levando em consideração os setores-chave, as preocupações ambientais, as expectativas dos atores envolvidos e as possíveis transformações nas estratégias políticas. Dessa forma, ampliaremos nosso entendimento sobre o Acordo de Associação UE-Mercosul e seu papel no cenário global contemporâneo.

2.5 RELAÇÃO ATUAL ENTRE MERCOSUL E UNIÃO EUROPEIA APÓS A ASSINATURA DO ACORDO

Durante os mais de 20 anos de negociações, os países-membros dos dois blocos tentaram maximizar seus interesses nacionais e proteger seus setores estratégicos, sempre buscando vantagens comerciais (AZEVEDO, 2023). Dentre os países do Mercosul, o Brasil vai ser o principal beneficiário do Acordo assinado em

2019, isso porque o seu peso econômico no bloco, com 60% do Produto Interno Bruto (PIB) do bloco sul-americano, vai contribuir com uma maior autonomia econômica e política (AZEVEDO, 2023). Além disso, a autora acredita que, com a assinatura e conclusão do Acordo de Cooperação entre Mercosul-União Europeia, o Mercosul vai ter maior importância para uma inserção econômica internacional de seus países-membros (AZEVEDO, 2023).

Do lado latino-americano serão afetados os países: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. E do lado europeu: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Chipre, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Polônia, Portugal, República Tcheca, Romênia e Suécia. Atingindo a população de todos os países mencionados, isto é, quase 780 milhões de pessoas (AZEVEDO, 2023).

E, pelo fato de o acordo abordar a questão agrícola e liberalizar essa categoria, o setor é beneficiado, além de melhorar as condições para a exportação de carnes, tabaco, frutas, açúcar, gorduras e óleos vegetais à Europa, o que é interessante para o Brasil e para os demais países do Mercosul (AZEVEDO, 2023). Mas, por outro lado, o acordo também beneficia a União Europeia, ao definir reduções tarifárias inferiores aos países latino-americanos (IPEA, 2019).

Apesar dos benefícios e de algumas coisas já definidas, há a necessidade de finalização do acordo e revisão jurídica, para que este seja ratificado (AZEVEDO, 2023). Alguns analistas acreditam que ainda há um longo caminho até a implementação do que foi acordado, o que poderá durar entre dois a cinco anos; isso, porque além da revisão jurídica, é preciso traduzir nas línguas oficiais das partes envolvidas, e aí sim os dois blocos estarão prontos para a assinatura formal e, posteriormente, para os procedimentos internos de aprovação para a ratificação do acordo e sua efetiva entrada em vigor (AZEVEDO, 2023).

Assim, o acordo ainda depende do acerto de alguns procedimentos burocráticos de cada bloco e seus membros (AZEVEDO, 2023). Porém, alguns impasses políticos e jurídicos ainda impedem o sucesso, ou não, do acordo; são alguns exemplos: discussões sobre a questão ambiental (a França ainda questiona sobre a falta de compromisso brasileiro sobre os paradigmas do Acordo de Paris), questões político-ideológicas (oposições intrabloco que exercem pressões contra a internacionalização do acordo), e entre outros (AZEVEDO, 2023).

Em 2022, um novo Presidente (já conhecido no país) assume o mandato eletivo no Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva. Mas, o receio francês ainda permanecia, de que o Brasil não cumpriria com o que foi acordado sobre as questões ambientais (BARRUCHO, 2023). Além disso, a França ainda faz questão de que o tratado seja implementado com garantias sólidas de que o Brasil vai cumprir o Acordo de Paris (tratado sobre as mudanças climáticas, que foi resumidamente explicado anteriormente) (BARRUCHO, 2023). Além disso, o Brasil assumiu a presidência rotativa¹⁹ do bloco latino-americano, também em 2023, e o presidente brasileiro já disse que sua prioridade ao assumir seria a conclusão do acordo comercial com a União Europeia (MAZUI, 2023).

Em abril de 2023, o Presidente Lula foi para a Espanha (país membro da União Europeia), país que assumiu a presidência do bloco europeu em julho do mesmo ano (BARRUCHO, 2023). Essa viagem teve um objetivo claro: contar com o apoio da Espanha para que o Acordo de Cooperação Mercosul-UE seja finalizado e ratificado (BARRUCHO, 2023). Além disso, Lula já confirmou que o Brasil e os demais países do Mercosul (Argentina, Paraguai e Uruguai) estão engajados em finalizar as tratativas com a União Europeia, e que podemos esperar boas notícias ainda esse ano (2023) (BARRUCHO, 2023). O Presidente ainda afirmou que “é um acordo de importância para todos e queremos que seja equilibrado e que contribua para a industrialização do Brasil” (BARRUCHO, 2023).

A autora acredita que as discussões ainda são recentes e intensas sobre a implementação do acordo e sobre sua finalização, assim sendo, pode-se esperar que novas negociações e discussões entre os dois blocos e, conseqüentemente, entre seus países-membros, aconteçam. Além disso, acredita-se que podemos manter expectativas de que os próximos governos brasileiros priorizem a finalização do Acordo de Cooperação Mercosul-União Europeia.

¹⁹ Formado por Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai, o Mercosul possui a presidência rotativa, isto é, o presidente assume por seis meses. Logo, a cada semestre, um país comanda o bloco (MAZUI, 2023).

3 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Acordo de Associação UE-Mercosul resulta de duas décadas de negociações desde 1992, visando uma parceria econômica. Originado na criação do Mercosul e na necessidade da UE de se aproximar da América Latina pós-Guerra Fria, a globalização incentivou laços regionais. Relações políticas e econômicas dos anos 80 e 90 culminaram no Acordo de Cooperação Interinstitucional de 1992, base para tratativas futuras. O envolvimento da sociedade civil, democracia e busca por multilateralismo eficaz também influenciaram.

A concretização de um acordo comercial significativo entre UE e Mercosul ocorreu gradualmente. A UE reconheceu a importância de fortalecer laços com o Mercosul por meio de comunicados e reuniões ministeriais, impulsionada pela dinâmica pós-Guerra Fria e a busca por alianças estratégicas em face da globalização. O contexto econômico e político favorável resultou na assinatura do Acordo de Cooperação Interinstitucional, fortalecendo a relação entre as partes. Etapas subsequentes serão detalhadas adiante.

Após uma declaração conjunta em 1994, o Mercosul e a UE buscaram a integração inter-regional a partir de 1995 por meio do Acordo-Quadro de Cooperação Inter-regional. As negociações ocorreram de 1995 a 2004, com avanços e estagnações, conduzidas pelo Comitê de Negociações Birregionais MERCOSUL-UE. Entre 2004 e 2010, houve redução no ritmo das negociações, sendo retomadas em 2010. O Acordo Quadro de Cooperação de 1995 estabeleceu metas de associação inter-regional, incluindo cooperação política, liberalização comercial e proteção de investimentos em áreas como comércio, investimentos, tecnologia, meio ambiente e energia. No entanto, desafios, como a liberalização agrícola e interesses setoriais, causaram impasses, apesar de uma proposta da UE em 2001.

O processo de negociação enfrentou momentos críticos, com frustração expressa pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil em 2004. Apesar das dificuldades, ambos os lados reafirmaram o compromisso e estabeleceram estruturas de discussão. Entre 2004 e 2010, o progresso foi lento devido a divergências internas, resultando em distanciamento temporário. Essa dinâmica mudou em 2014, quando as negociações ganharam vigor. As negociações entre o Mercosul e a UE passaram por obstáculos e estagnações desde a declaração conjunta de 1994. Somente em 2010, na

Sexta Cúpula União Europeia-América Latina e Caribe, as negociações foram revitalizadas. A presidência rotativa da Espanha na UE emitiu uma abordagem abrangente, ampliando o escopo para serviços, investimentos, propriedade intelectual e mais. Isso levou a uma troca de propostas, exceto na agricultura. Entre 2010 e 2014, crises internas e prioridades conflitantes impactaram as negociações.

As crises na Venezuela e Argentina, junto aos desafios da Rodada de Doha da OMC, interromperam e suspenderam temporariamente as discussões. Após a paralisação das negociações em 2004, foram retomadas de maneira bilateral em 2014, resultando em avanços substanciais. Essas negociações bilaterais entre o Mercosul e a UE foram mais eficazes do que as rodadas da OMC, permitindo foco em interesses mútuos apesar de desafios agrícolas. Mudanças de governo na Argentina e busca de alinhamento estratégico com nações desenvolvidas influenciaram as negociações. Apesar de tensões sobre desmatamento e metas ambientais, o Acordo de Cooperação Mercosul-UE foi finalizado em 2019, abrangendo tarifas, regulações e desenvolvimento sustentável. Representando cerca de 25% do PIB global, o acordo engloba cooperação econômica, diálogo político e medidas contra crime e corrupção.

O foco nas negociações bilaterais entre Mercosul e União Europeia superou desafios políticos e ambientais, resultando no Acordo de Cooperação Mercosul-UE em 2019. Esse amplo acordo abrange tarifas, regulamentações e sustentabilidade, sendo um marco nas negociações econômicas globais. Apesar de tensões, o acordo engloba cooperação econômica, diálogo político e ações conjuntas contra crime e corrupção, apoiando micro, pequenas e médias empresas. A abordagem bilateral, mais eficaz que as rodadas da OMC, focou em interesses compartilhados, enfrentando desafios agrícolas e influências políticas e alinhamentos estratégicos. Apesar de preocupações ambientais, o acordo foi concluído, abrangendo tarifas, regulamentações e crescimento sustentável, representando cerca de 25% do PIB global.

O esforço concentrado nas conversas bilaterais entre o Mercosul e a União Europeia, superando obstáculos que abrangem mudanças governamentais e preocupações ecológicas, culminou na concretização do Acordo de Cooperação Mercosul-UE em 2019. Essa iniciativa abrangente, que engloba áreas tarifárias e regulatórias, assume uma importância fundamental nas discussões econômicas internacionais. Apesar das apreensões e preocupações relacionadas ao desmatamento, o acordo aborda colaboração econômica, engajamento político e ações

conjuntas para combater o crime organizado e a corrupção, ao mesmo tempo em que promove o crescimento de micro, pequenas e médias empresas, solidificando assim sua posição como um marco significativo na política global.

Durante mais de duas décadas de procura de entendimento entre o Mercosul e a União Europeia, ambos os agrupamentos se esforçaram para otimizar suas vantagens e proteger setores estratégicos, com notável destaque para o Brasil como principal favorecido pelo acordo devido ao seu substancial peso econômico no Mercosul. A formalização do Acordo em 2019 se antevê como um estímulo para amplificar a independência econômica e política do Brasil, enquanto gera impactos sobre países como Argentina, Paraguai e Uruguai, bem como vários Estados europeus. Ainda que o acordo abarque benefícios agrícolas, sua plena conclusão demanda uma avaliação legal, tradução e ratificação interna, um processo estimado em um intervalo de dois a cinco anos.

Apesar das preocupações ambientais da França e de pressões político-ideológicas, o tratado entre Mercosul e UE permanece em discussão, apoiado pelo presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva e pelo engajamento dos países do Mercosul. A visita de Lula à Espanha em 2023 visa fortalecer o apoio ao acordo e nutrir a esperança de sua conclusão para impulsionar a industrialização do Brasil. Apesar dos debates contínuos, a autora recomenda manter as perspectivas de fechar o acordo e priorizá-lo em futuras administrações brasileiras.

4 CONCLUSÃO

Ao finalizar esta pesquisa sobre o Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul, fica evidente a complexidade e relevância desse tema no contexto das relações internacionais e do comércio global. A trajetória percorrida desde as origens das negociações até a concretização do acordo, revela as idas e vindas das interações entre o Mercosul e a União Europeia e os desafios enfrentados ao longo das décadas.

A análise detalhada das etapas percorridas no processo de negociação ressalta a importância da persistência e da diplomacia na construção de acordos de tal magnitude. As dificuldades encontradas, sejam elas no âmbito político, econômico ou ambiental, demonstram a necessidade de encontrar equilíbrios delicados para atender aos interesses de todas as partes envolvidas. Um ponto importante que a autora acredita que é preciso se atentar à errônea ideia de que um acordo de livre comércio deva gerar um balanço equitativo entre as partes, o que não condiz com muitos acordos firmados, nem mesmo com as realidades de cada país e proposta. O foco principal é que as partes aproveitem suas vantagens comparativas individuais, estimulando as economias a se especializarem mais e a alocarem seus recursos de forma mais eficiente. E, nas negociações de duas décadas sobre o Acordo de Cooperação Mercosul-União Europeia, os dois blocos visaram a maximização dos benefícios e a promoção de um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, por isso a demora em conseguir algo mais concreto. A evolução das negociações, com momentos de avanços e estagnações, reflete a dinâmica das relações internacionais em constante transformação.

Além disso, a abordagem bilateral adotada nas negociações entre o Mercosul e a União Europeia se mostrou uma via eficaz, diante das dificuldades na via multilateral, para a consecução de acordos comerciais complexos. Ao contornar os desafios multilaterais observados em instâncias como a OMC, os blocos conseguiram concentrar-se em suas prioridades e interesses mútuos. Essa abordagem se revelou fundamental para a superação de impasses, como as questões relacionadas à agricultura e às preocupações ambientais.

É importante destacar que a concretização do Acordo de Associação UE-Mercosul em 2019 não representa o término do processo, mas sim um novo ponto de partida. A implementação e ratificação interna dos termos do acordo demandarão

esforços contínuos por parte dos países envolvidos. Além disso, as incertezas políticas e os desafios globais podem influenciar os desdobramentos futuros do Acordo de Cooperação Mercosul-União Europeia.

Em suma, esta pesquisa proporcionou uma visão abrangente das complexidades envolvidas na negociação e conclusão do Acordo de Associação entre a União Europeia e o Mercosul. Através do estudo dessas etapas, fui capaz de compreender a importância de fatores como a diplomacia, a busca por interesses mútuos e a flexibilidade nas negociações internacionais. À medida que o acordo segue seu caminho, espero que este trabalho possa contribuir para um entendimento mais profundo dos movimentos de aproximação e distanciamento entre dois importantes blocos das relações internacionais, e as dinâmicas políticas, econômicas e ambientais que moldam a parceria entre eles.

REFERÊNCIAS

ACCIOLY, Elizabeth. UE-Mercosul: o estado da arte. **NOMOS: Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC**, Fortaleza, v.37, n.2, jul.dez, 2017, p.449-460. Disponível em: <<https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/30497>>. Acesso em: 12 jul. 2023.

AZEVEDO, Gabriela. **Um futuro incerto**: tratado de livre comércio entre Mercosul e União Europeia e quais as possibilidades de ratificação do acordo. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/248218/TCC.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em 12 set. 2023.

BARRUCHO, Luís. O que é o acordo Mercosul-UE e porque Lula quer ajuda da Espanha. **BBC News**. Abril, 2023. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/articles/cjj9l98dlx1o>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

BATISTA JR, Paulo. **Argentina: uma crise profunda**. Scielo, março, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ea/a/Nt33vg8SDfjC6jtn7dFQYks/>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 3.192, de 05 de outubro de 1995**. Dispõe sobre o Acordo Quadro-Interregional de Cooperação entre a Comunidade Europeia e os seus Estados-Membros e o Mercosul e os seus Estados-Partes, concluído em Madri, em 15 de dezembro de 1995. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1999/decreto-3192-5-outubro-1999-369188-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 12 set. 2023.

CAGLIARI, Arthur. De Collor a Bolsonaro: histórico da relação entre Mercosul e União Europeia. **Folha de São Paulo**, julho, 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/07/de-collor-a-bolsonaro-veja-historico-da-relacao-entre-mercosul-e-uniao-europeia.shtml>>. Acesso em 07 jun. 2023.

CARVALHO, Felipe; LEITE, Alexandre. Acordo de Associação Inter-regional Mercosul-União Europeia: entraves à aprovação e perspectivas futuras. **Revista Século XXI**, Porto Alegre, v. 4, n° 2, jul-dez, 2013.

CASTILHO, Marta. **O acesso das exportações do Mercosul ao Mercado Europeu**. Diretoria de Estudos Macroeconômicos do IPEA, Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0851.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.

CAVALCANTI, Flávia. **La integración latinoamericana en debate: O Mercosul pós-Dilma Rousseff e o retorno do regionalismo aberto**. Editorial Teseo. Buenos Aires, 2019, p. 69-96. Disponível em: <<http://sociologia-alas.org/wp-content/uploads/2019/11/La-integraci%C3%B3n-latinoamericana-en-debate.pdf#page=69>>. Acesso em 07 jun. 2023.

CORRÊA, Felipe. O NAFTA como embrião da ALCA: a ditadura das corporações sobre indivíduos e meio ambiente. **Academia.edu**, 2002. Disponível em: <https://www.academia.edu/41547584/O_NAFTA_como_Embri%C3%A3o_da_ALCA_ditadura_das_corpora%C3%A7%C3%B5es_sobre_indiv%C3%ADduos_e_meio_ambiente_2002_>. Acesso em 07 jun. 2023.

FURTADO, André Tosi; CARVALHO, Ruy de Quadros. Padrões de intensidade tecnológica da indústria brasileira: um estudo comparativo com os países centrais. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 70-84, jan./mar. 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/spp/a/yGRmSsjNB5FyKFmPflnZL8n/?format=pdf&lang=pt.>> . Acesso em: 07 jun. 2023.

MATOSO, Filipe. Brasil assume Mercosul: saiba os principais acordos comerciais em negociação e em que fase estão. **G1 Globo**. Julho, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/07/03/brasil-assume-mercosul-saiba-principais-acordos-comerciais-em-negociacao-e-em-que-fase-estao.ghtml>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

MAZUI, Guilherme. Lula discute nesta quarta feira detalhes do Acordo Mercosul-UE com primeiro ministro da Espanha. **G1 Globo**, Brasília, 2023. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/07/05/lula-discute-detalhes-do-acordo-mercosul-ue-com-primeiro-ministro-da-espanha-nesta-quarta.ghtml>>. Acesso em: 12 set. 2023.

MERCOSUR. **Protocolo de Ushuaia sobre o compromisso democrático**. Mercosur, setembro, 2021. Disponível em: <<https://www.mercosur.int/pt-br/conquista-4-protocolo-de-ushuaia-sobre-compromisso-democratico/>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

OLIVEIRA, Nathalia. **A Venezuela no Mercosul: crise, impactos diplomáticos e econômicos (2013-2017)**. 2020. 42 p. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) – Universidade Federal de São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://repositorio.unifesp.br/bitstream/handle/11600/60492/TCC%20NATHALIA%20MENEZES%20DE%20OLIVEIRA%20.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

THE NEWS. O que falta para concluir o acordo Mercosul-UE. **The News**, julho, 2023. Disponível em: <<https://thenewsc.com.br/>>. Acesso em: 12 set. 2023.

PACHECO, Izadora. **Organização Mundial do Comércio: os entraves da Rodada de Doha**. 2021. 37 p. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) – Universidade do Sul de Santa Catarina, Tubarão, 03 de dezembro de 2021. Disponível em: <<https://repositorio.animaeducacao.com.br/bitstream/ANIMA/24709/1/TCC%20Iza%20-%20RUNA.pdf>>. Acesso em: 11 ago. 2023.

PEIXER, Janaína. A contribuição nacionalmente determinada do Brasil para o cumprimento do Acordo de Paris: metas e perspectivas futuras. Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências Jurídicas, Programa de Pós-Graduação em Direito, Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/199009>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

PENNAFORTE, Charles; MARTINS, Marcos Antônio. **Dimensões da integração regional: uma perspectiva**. Pelotas: Ed. UFPel, 2018, eBook. Disponível em: https://www.academia.edu/37752336/DIMENS%C3%95ES_DA_INTEGRA%C3%87%C3%83O_REGIONAL_Uma_perspectiva_panor%C3%A2mica>. Acesso em: 12 set. 2023.

PREVE, Fernanda. Clipping Especial - **Acordo Mercosul e União Europeia**. Agosto, 2015. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/clippings/bdclippingespeciais.html/2015-acordo-mercosul-uniao-europeia/view>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

SALLES, Marcos; CARVALHO, Marina. Nota Técnica do IPEA. Relacionamento externo do Mercosul: fundamentos históricos, dilemas contemporâneos e perspectivas futuras. **IPEA**. Abril, 2023. Disponível em: <<https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/11906>>. Acesso em: 23 ago. 2023.

SAVINI, Marcos. As negociações comerciais entre Mercosul e União Europeia. **Revista Brasil Política Internacional**, dezembro, 2001, p. 109-125. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbpi/a/gmfDQ6MKcjqKVfrNQRSSmfG/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 12 set. 2023.

SCHERER, Lucas. A política externa do governo Bolsonaro - a autonomia pelo distanciamento. *Relações Exteriores*. Julho, 2022. Disponível em: <<https://relacoesexteriores.com.br/politica-externa-governo-bolsonaro/>>. Acesso em: 31 ago. 2023.

SIMAN, Tainá. O papel da governança das instituições consultivas. **Revista secr. Trib. Perm. Revis**. Setembro, 2020, ano 8, n. 16, p.204-223. Disponível em: <<https://www.revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/425/155241>>. Acesso em: 16 mai. 2023.

SOLIANI, André. “Quiseram-nos fazer de bobo”. **Folha de São Paulo**, julho, 2004. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2307200416.htm>>. Acesso em: 30 ago. 2023.

UNIÃO EUROPEIA. Acordo-quadro inter-regional de cooperação entre a Comunidade Europeia: Declaração conjunta relativa ao diálogo político entre a União Europeia e o Mercosul. **Jornal Oficial das Comunidades Europeias**. Março, 1996. Disponível em: <<http://eur-ex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:1996:069:0004:0022:PT:PD>>. Acesso em: 12 jul. 2023.